



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública reforço do quadro de pessoal da Polícia Militar do Município de São Joaquim, destinando novos policiais militares aprovados no concurso público, após conclusão do curso de formação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a formação dos novos policiais, aprovados no concurso público para a Polícia Militar de Santa Catarina, ampliará o efetivo policial do Estado, possibilitando o remanejamento desses profissionais para áreas com maior necessidade;

- a população do Município de São Joaquim manifesta crescente preocupação com a segurança pública, visto que enfrenta uma significativa defasagem no policiamento ostensivo, resultando no aumento da criminalidade e na sensação de insegurança entre os moradores, o que evidencia a necessidade urgente de reforço no efetivo policial; e

- é dever do Estado atender a essa demanda prioritária da Segurança Pública, adotando medidas concretas para aumentar a sensação de paz e bem-estar das comunidades,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, sugere a Vossa Excelência reforço do quadro de pessoal da Polícia Militar do Município de São Joaquim, destinando novos policiais militares aprovados no concurso público, após conclusão do curso de formação. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

